



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**Projeto “NEPIRAS Convida: A pandemia de coronavírus”**

A Coordenação do Projeto “NEPIRAS Convida: A pandemia de coronavírus”, torna pública a inscrição para seleção de até 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020 – Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

**1. REQUISITOS**

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Enfermagem da UFAC, Campus Sede (Rio Branco);
- b) Ter concluído o quarto período e ter sido aprovado(a) na disciplina Fundamentos de Enfermagem II.
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- d) Não possuir bolsa vigente paga pela UFAC, CAPES, CNPq e/ou outros órgãos da União, comprovando isto por meio do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (PAEC).
- e) Possuir **PREFERENCIALMENTE** certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais.
- f) Possuir um computador ou *tablet*, e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



g) Possuir bom desempenho acadêmico.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 Das 00:00 do dia 18 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 20 de agosto de 2020 (horário do Acre) por meio do seguinte e-mail: [nepirasconvida@gmail.com](mailto:nepirasconvida@gmail.com). No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX/PROAES 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá fazer um breve resumo de apresentação, informando sua intenção em atuar como bolsista do “NEPIRAS Convida”;

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) Ficha de Inscrição (ANEXO I)

b) comprovante de regularidade de matrícula;

c) histórico escolar com CR;

d) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO II);

e) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo NIEAD ou de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino, caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo NIEAD (ANEXO III);

## **3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência ou chamada de vídeo nos dias 24 e 25 de agosto de 2020. A lista com os dias e horários das entrevistas será divulgada por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) possuir recursos de mídia como computador ou *tablet* e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
- c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

#### **5. RESULTADO FINAL**

5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).

5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista, totalizando 04 bolsistas, para atuar nas atividades relacionadas ao projeto.

5.4 A lista com a aprovação dos 04 (quatro) candidatos será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



## **6. DA BOLSA**

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro e outubro de 2020.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na PAEC até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, o coordenador irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela PROEX.

## **7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- d) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;
- e) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação do coordenador e colaboradores;
- f) auxiliar o coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- g) apresentar relatório de atividades mensal na PAEC, obedecendo aos devidos prazos;
- h) participar do Seminário Integrado de Extensão Universitária (SIEU) e em outros eventos acadêmicos do Campus Sede (Rio Branco) da UFAC;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



i) participar e colaborar na publicação artigos científicos em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

7.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

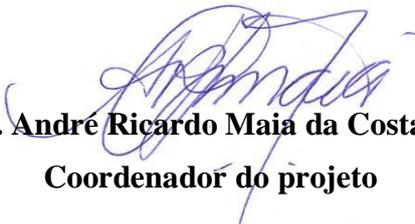
## **8. CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 18/08/2020 até 20/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 22/08/2020
Entrevistas por videoconferência	24 e 25/08/2020
Resultado final	27/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na PAEC	Até 31/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	Setembro e Outubro de 2020

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. O coordenador do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, 17 de agosto de 2020.

  
**Prof. Dr. André Ricardo Maia da Costa de Faro**  
**Coordenador do projeto**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



**ANEXO I**

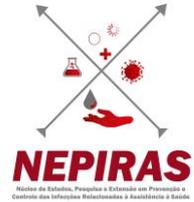
**EDITAL PROEX/PROAES 11/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo</b>	
<b>CPF</b>	<b>Telefone celular</b>
<b>E-mail</b>	
<b>Curso</b>	<b>Período</b>
<b>Matrícula institucional</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



**ANEXO II**

**EDITAL PROEX/PROAES 11/2020**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “NEPIRAS Convida: A pandemia de coronavírus” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

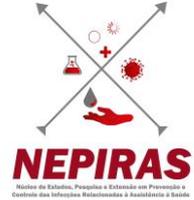
Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM**  
**PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES**  
**RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



**ANEXO III**

**EDITAL PROEX/PROAES 11/2020**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a realizar curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais, caso seja selecionado como bolsista.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Requerente